

EDITAL N.º 01/2024 - ALOCAÇÃO DE VAGAS DAS ESCOLAS DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL – PEI 2024 **ANOS INICIAIS - CLASSE**

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino-Região Norte 2, no uso de suas atribuições legais, com base no edital de credenciamento inicial para atuação no Programa de Ensino Integral - PEI, em 2024, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 71 de 08-12-2023, e na Resolução SEDUC - nº 72, de 11-12-2023, retificada em DOE de 15-12-2023, Portaria CGRH 03, de 18-01-2024, Portaria CGRH – 07, DE 29-01-2024. Convoca os candidatos Contratados e a contratação devidamente credenciados, para sessão de alocação de vagas e atuação nas escolas participantes do Programa Ensino Integral a partir do ano de 2024, como segue:

– Candidatos que participaram do processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital, de 15/12/2023 (Banco de Talentos), para atuação nos Classes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

- *Será observada a seguinte ordem de prioridade quanto à formação, para fins de classificação e alocação:*

Docentes Habilitados:

- ✓ *Titulares de cargo – da Diretoria de Ensino- Região Norte 2;*
- ✓ *Ocupantes de Função-Atividade - da Diretoria de Ensino - Região Norte 2;*
- ✓ *Titulares de cargo – de outra Diretoria de Ensino;*
- ✓ *Ocupantes de Função-Atividade – de outra Diretoria de Ensino;*
- ✓ *Candidatos a contratação nos termos da LC. 1093/2009 da Diretoria de Ensino – Região Norte 2 (Banco de Talentos);*

As alocações serão realizadas de forma presencial, na sede da Diretoria de Ensino - Região Região Norte 2, sita a Rua Plínio Pasqui,nº 217, Parada Inglesa, São Paulo/SP.

Dia 23/02/2024

- Das 9h às 10h – Classificação do nº 01 ao 200
- Das 10h às 11h - Classificação do nº 201 ao 400
- Das 11h às 12h - Classificação do nº 401 ao 600

Obs.: caso haja saldo de vagas, continuaremos no período da tarde:

- Das 13h às 14h - Classificação do nº 601 ao 800
- Das 14h às 15h - Classificação do nº 801 ao 1000
- Das 15h às 16h - Classificação do nº 1001 ao 1200

- É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos;
- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo;

- Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos e poderão ser convocados pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional;
- O candidato deverá vir munido de documento pessoal ;
- Os candidatos serão chamados de acordo com a lista de classificação dos inscritos no Credenciamento para Escolas do Programa Ensino Integral 2024;
- Não poderão participar do processo de alocação os candidatos inclusos no § 4o do Artigo a Resolução SEDUC no 71/2023;
- Observação: Não serão atribuídas as vagas de Sala de Leitura conforme §3o do art. 7o da Res. SEDUC 71 de 08/12/2023;
- Casos omissos serão deliberados pela comissão de credenciamento PEI, pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos –CGRH e pelo Dirigente Regional de Ensino;

VAGAS

- **EE Prof.^a Eunice Terezinha de Oliveira Frágoas – 2 vagas – PEI 9h**
- **EE Major José Marcelino da Fonseca – 2 vagas – PEI 9h;**
- **EE José Maria Reys – 3 vagas – PEI 9h;**
- **EE Prof.^a Maria Antonietta de Castro – 1 vaga – PEI 9h;**

São Paulo, 21 de fevereiro de 2024.

Comissão de Credenciamento PEI

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria Norte 2